

ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06-2026

Em atendimento ao memorando interno nº 576/2026 da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação é retificado o edital de Chamamento Público nº. 06-2026 incluindo a possibilidade de credenciamento de **Pessoas Físicas**.

a) Passando a vigorar a seguinte redação para os itens:

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. *Constitui objeto do presente Termo de Referência o credenciamento de 08 (oito) profissionais psicólogos, devidamente habilitados e regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia – CRP, para a prestação de serviços especializados destinados ao desenvolvimento de ações de prevenção à violência sexual infantil junto às instituições de ensino das redes municipal, estadual e privada do Município de Ibirubá, abrangendo as turmas do Jardim ao 3º ano do Ensino Fundamental.*

A solução proposta consiste na realização de credenciamento para contratação de pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, as quais disponibilizarão profissionais psicólogos devidamente habilitados e regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia – CRP para a prestação de serviços especializados voltados ao desenvolvimento de ações de prevenção à violência sexual infantil junto às instituições de ensino das redes municipal, estadual e privada do Município de Ibirubá, contemplando as turmas do Jardim ao 3º ano do Ensino Fundamental.

1.2. *A exigência de contratação por intermédio de pessoa jurídica decorreu inicialmente da orientação constante no Ofício nº 005/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, o qual estabelecia que os profissionais vinculados ao Projeto "Pequenos Protegidos: Prevenção é o Melhor Método" deveriam ser contratados por meio de pessoa jurídica regularmente constituída e inscrita no CNPJ.*

1.3. *Contudo, após reavaliação da matéria pelo COMDICA, foi emitido o Ofício nº 006/2026, por meio do qual o Conselho requisita a retificação dessa orientação, passando a admitir a contratação tanto de pessoas jurídicas quanto de pessoas físicas, desde que atendidos os requisitos de habilitação e qualificação previstos no respectivo processo de contratação. Dessa forma, o presente processo foi adequado à nova orientação do Conselho, possibilitando a participação de profissionais na condição de pessoa física e/ou jurídica, em conformidade com*

as diretrizes estabelecidas pelo COMDICA para a execução do projeto e aplicação dos recursos aprovados.

5. DO PAGAMENTO

5.1. *O pagamento referente aos produtos e/ou serviços fornecidos, será efetuado da seguinte forma: parcela única em até 15(quinze) dias, contados da entrega da Nota Fiscal ou da RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo) de fornecimento dos produtos e/ou serviços solicitados conforme o pedido e empenho de valores, devidamente atestada pelo recebedor. Será verificada também sua regularidade fiscal.*

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Habilitação Jurídica:

Para Pessoas Jurídicas:

6.1.1. *Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;*

6.1.2. *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*

6.1.3. *Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;*

6.1.4. *Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.*

Para Pessoas Físicas:

6.1.5. *Documento oficial de identificação com foto;*

6.1.6. *Cadastro de Pessoa Física – CPF;*

6.2. Regularidade Fiscal:

Para Pessoas Jurídicas:

6.2.1. *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;*

6.2.2. *Certidão Unificada Negativa ou Certidão Unificada Positiva com efeito negativo de Tributos Federais e Previdenciários, conforme Portaria 358 de 5 de setembro de 2014;*

6.2.3. *Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;*

6.2.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, do Município domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

6.2.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

6.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, expedida pela Justiça do Trabalho;

6.2.7. Alvará de Licença Municipal ou Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, com atividade compatível com o objeto da aquisição/contratação;

Para Pessoas Físicas:

6.2.8. Certidão Unificada Negativa ou Certidão Unificada Positiva com efeito negativo de Tributos Federais e Previdenciários;

6.2.9. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado de seu domicílio;

6.2.10. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Município de seu domicílio;

6.2.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa.

6.3. Qualificação Econômico-Financeira:

Para Pessoas Jurídicas:

6.3.1. Certidão Negativa de falência ou concordatas, passadas pelos distribuidores judiciais da sede da empresa, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa jurídica ou emitida pela internet, válida.

b) Acrescentando os Anexos V, VI e VII:

ANEXO V
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

Nome
CPFTelefone atualizado de contato.....
Email atualizado:
(Endereço):
.....

Solicita à Prefeitura Municipal de Ibirubá o Credenciamento para prestar os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO

Abaixo os dados para pagamento:

Nome do Banco:.....

Ag:.....C/C:.....Chave PIX

.....
Identificação do tipo de chave () Aleatória () Celular () CPF () E-mail

Assinatura

Nome completo responsável legal

CPF:



ANEXO VI
DECLARAÇÃO CONJUNTA PESSOA FÍSICA

Nome

.....

CPF Telefone atualizado de contato

Email atualizado:

(Endereço):.....

.....

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório e concorda com os termos deste Edital e seus Anexos;

b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e) O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

f) O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar ainda que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

g) O licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo representante legal, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

h) Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, conforme Lei Federal 14.133/2021, assinada pelo representante legal do Licitante.

i) Declaração de inexistência de vínculo de parentesco até o segundo grau, nos termos do art. 16 do Decreto Municipal 5.010/2026;

j) Declaro, contudo, não integrar o mesmo grupo familiar, bem como não possuir dependência econômica familiar, especialmente no que se refere à composição de renda per capita, mantendo cada parte autonomia financeira e residência própria, não havendo compartilhamento de renda ou sustento econômico, conforme § 2º Decreto Municipal 5.010/2026

k) Declaração de inexistência de identidade societária ou formação de grupo econômico, conforme art. 17 do Decreto Municipal 5.010/2026;

l) Declaração de que o interessado não se enquadra nas vedações previstas na regulamentação municipal.



m) A licitante deverá apresentar declaração, em papel timbrado, de que os produtos oferecidos estão dentro dos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos oficiais de fiscalização e que indenizará o Município de Ibirubá-RS por quaisquer danos causados.

Data: _____.

Nome completo responsável legal

CPF: _____

Assinatura



ANEXO VII
MINUTA TERMO DE CREDENCIAMENTO

_____, inscrito no CPF _____, situado a Rua _____ telefone __, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N°. xxxx/2025, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para _____, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF _ Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
01			

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo de credenciamento será de XX (XXXX) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

3.1. A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCRENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.2. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º XXX/2026 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, _ de _____ de
20xx.

CONTRATANTE

CREDENCIADA

C). As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Ibirubá, 09 de julho de 2026.

Adilson de Oliveira

Daniel Rodrigues da Silva

Alexandre Bohrz

Comissão de Licitação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a4f-7af5-a470-ae53-1e92-12b3

Assinado por **Adilson De Oliveira** em 09/07/2026 às 07:42:04
Identificador Único: **TXjFFarGYtqgt9sB34S7yK**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a4f-7af5-a470-ae53-1e92-12b3>
